



ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013

1 Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta
2 minutos, no auditório do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba -
3 IPPUC, situado na Rua Bom Jesus, nº 669, bairro Cabral, nesta Capital, realizou-se a
4 VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho da Cidade de Curitiba –
5 CONCITIBA, sob a coordenação do Sr. Sérgio Póvoa Pires, Presidente do Conselho.
6 Estiveram presentes, conforme lista de presença anexa e parte integrante desta Ata, os
7 conselheiros: Luiz Fernando Gomes Braga, Miguel Antonio Leoni Gaissler, Chris de
8 Almeida Guimarães da Costa, Wilhelm Eduard M. de A. Meiners, Ana Célia Pires
9 Curuca Lourenção, Vereador Jonny Stica, Vereador Jorge Bernardi, Hélio Bampi,
10 Ubiratá Antonio Dresch, Luiz Carlos Borges da Silva, Luiz Alberto Iubel, Andrea Luiza
11 Currelino Braga, Valdir Aparecido Mestriner, Carlos Casturino Rodrigues, Roque
12 Basso, Luiz de Mauro; os membros da Secretaria Executiva do CONCITIBA: Laércio
13 Leonardo de Araújo, Sheila Branco, Emanoele Leal e Marcela Renata dos Santos
14 Zanella; e os observadores: Wilson Bill, Jerri Chequin e Marcelo Alves. O Sr. Sérgio
15 Póvoa Pires abriu os trabalhos lendo e colocando em votação a pauta da 25ª Reunião
16 Ordinária do CONCITIBA, a qual foi aprovada por todos. Em seguida passou a palavra
17 ao Coordenador da Secretaria Executiva do Conselho, Sr. Laércio Leonardo de Araújo
18 que projetou na tela e colocou em discussão a ata da 24ª Reunião Ordinária
19 encaminhada juntamente com a convocação. O Vereador Jonny Stica fez um destaque
20 da página 02 (dois), referente a flexibilidade do número de vagas do Poder Legislativo
21 na nova composição do Conselho, questionando o texto de alteração da lei do
22 CONCITIBA a ser encaminhado à Câmara Municipal. Argumentou que as vagas
23 tivessem se tornado facultativas, talvez pelas ausências passadas dos representantes
24 da Câmara, esclarecendo que algumas delas foram justificadas face à legislação
25 eleitoral vigente que veda a participação de vereadores em Conselhos durante o
26 período eleitoral, o que ocorreu no segundo semestre do ano de 2012. O Vereador
27 Jonny Stica argumentou e encaminhou aos conselheiros de que as vagas da Câmara
28 Municipal sejam de preenchimento integral e permanente, justificando que a Instituição
29 tem que ser maior que os seus representantes e por isso não deve perder as vagas.
30 Alguns conselheiros se manifestaram quanto à proposta do vereador. Neste momento
31 o coordenador Laércio de Araújo levantou uma questão de ordem, eis que esta



32 discussão é relativa ao mérito de uma decisão do Conselho, e que agora se está sendo
33 discutida a aprovação da ata da reunião anterior, e não mais o texto da lei. Outrossim,
34 propôs que se anotasse este ponto destacado como assunto de pauta desta reunião e
35 que o mesmo fosse retomado no final da reunião e assim se prossiga com sobre o
36 assunto da aprovação da ata da 24ª Reunião Ordinária. Posta em votação a ata, foi
37 aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Dando continuidade e seguindo a pauta,
38 o Coordenador Executivo, Sr. Laércio Leonardo de Araújo encaminhou à apreciação e
39 deliberação dos conselheiros a minuta do Regimento Interno da 5ª Conferência
40 Municipal da Cidade de Curitiba – 5ª COMCURITIBA, o qual foi projetado na tela do
41 auditório, esclarecendo que o mesmo foi previamente discutido e aprovado em
42 reuniões da Coordenação Executiva da 5ª COMCURITIBA, composta por 10 (dez)
43 conselheiros, cuja redação final em formato jurídico foi realizada pela Coordenadora
44 Administrativa do CONCITIBA, advogada Sheila Branco. Dando sequencia o Sr.
45 Laércio sugeriu duas formas de encaminhamento para a discussão da minuta do
46 Regimento Interno: 1) leitura completa do Regimento e os conselheiros pedido
47 destaques em cada ponto lido e 2) leitura dos números dos artigos e os conselheiros
48 pediriam destaque para posterior leitura e discussão somente dos artigos destacados
49 sendo considerados aprovados os artigos que não sofreram destaques, tendo em vista
50 que a minuta foi encaminhada anteriormente para apreciação dos conselheiros,
51 acrescido do fato de que o Regimento ter sido discutido e aprovado pela Coordenação
52 Executiva, composta por 10 (dez) conselheiros. Colocada em votação foi aprovada pelo
53 plenário a proposta nº 2, com a leitura e discussão somente dos artigos destacados,
54 por 10 (dez) votos contra 2 (dois) da proposta nº 1. A partir desta decisão passou-se à
55 leitura dos números dos artigos e anotados os destaques, terminada esta fase passou-
56 se à leitura dos pontos onde foram pedidos destaques. No § 1º do artigo 3º destaques
57 da conselheira Ana Célia sobre a redação desse parágrafo e do conselheiro Jorge
58 Bernardi que sugeriu inserir no texto que a 5ª COMCURITIBA é uma etapa preparatória
59 Municipal das Conferências Estadual e Nacional das Cidades, debatido e colocado em
60 votação foi aprovada a nova redação proposta. No artigo 5º foi proposto inserir o
61 endereço do evento, sugestão aceita de imediato, ainda neste artigo o conselheiro
62 Valdir Mestriner solicitou os seguintes destaques: sobre o horário de encerramento da
63 Conferência. A conselheira Ana Célia propõe: alterar 30 (trinta) minutos por “ouvido o



64 plenário". O conselheiro Jorge Bernardi fez um destaque solicitando esclarecimento a
65 respeito da extensão de mais um período da 5º COMCURITIBA, o Coordenador
66 Executivo, Sr. Laércio esclareceu que nesta Conferência haverá a eleição dos novos
67 conselheiros para o CONCITIBA, por isso foi estendido um período a mais. O
68 Conselheiro Erico Móbis fez um pronunciamento de que essa questão de não se
69 definir um horário para encerramento pode ser motivo de manobra de se prorrogar o
70 prazo para que o quórum diminua e assim seja aprovado tudo o que se quer. O
71 conselheiro Luiz Alberto Iubel sugeriu substituir 30 (trinta) minutos por "postergado até
72 que os objetivos sejam atingidos". Segue como encaminhamento 6 (seis) votos a favor
73 de se manter o texto original proposto pela Comissão Executiva com definição de
74 encerramento da 5ª COMCURITIBA às 18:00 horas, contra 3 (três) votos pela retirada
75 do horário de encerramento da Conferência. A conselheira Andrea L. C. Braga e o
76 conselheiro Valdir A. Mestriner solicitaram declaração de voto argumentando que a
77 definição do horário de encerramento inibe o debate e pode em determinados casos
78 inviabilizar a discussão incluída na Conferência. O conselheiro Valdir disse que no dia
79 da Conferência espera-se que as pessoas transfiram seus compromissos tendo em
80 vista a importância da discussão da questão urbana na Conferência. A conselheira
81 Andrea L. C. Braga reforçou sua posição quanto a retirada do horário de término da
82 Conferência, pois teme que os trabalhos e debates possam ser prejudicados. No artigo
83 8º o conselheiro Valdir A. Mestriner sugeriu a substituição da redação "poderá" por
84 "será" ficando assim aprovado por unanimidade. O conselheiro Valdir A. Mestriner faz
85 destaque no artigo 12 ressaltando que a Comissão Preparatória cumpra a
86 proporcionalidade de participação do Poder Público e da Sociedade Civil conforme o
87 disposto do artigo 19 da Conferência Nacional e artigo 21 da Conferência Estadual. O
88 Coordenador Executivo, Sr. Laércio L. de Araújo solicitou que este assunto e análise
89 das tabelas contendo a proporcionalidade seja debatido ao término da discussão do
90 Regimento. Dando continuidade a reunião, o coordenador Laércio sugeriu destaque da
91 Secretaria Executiva no artigo 19 em cortar "federal e estadual" porque a
92 representação sempre será municipal, ficando assim aprovada esta alteração. Dentro
93 deste mesmo artigo no § 5º a conselheira Andrea L. C. Braga fez destaque solicitando
94 postergar o prazo das inscrições por mais uma semana para divulgação. O
95 Coordenador Executivo, Sr. Laércio L. de Araujo argumentou que estender esse prazo



96 não seria viável pela questão do tempo para validação das inscrições, prazo para
97 protocolo de recursos e análise dos mesmos, solicitando assim que a conselheira
98 reconsiderasse este destaque, sendo assim, a proposta foi retirada. No parágrafo 11 do
99 artigo 19 o conselheiro Valdir A. Mestriner sugeriu retirar do parágrafo o que está
100 escrito depois de “respectivos poderes” e inserir “e no caso do Legislativo não
101 completar as vagas a sua disposição elas poderão ser preenchidas pelo Municipal
102 Executivo”, colocado em debate e em votação o plenário deliberou por maioria de votos
103 pela manutenção da redação original, com 6 (seis) votos. O conselheiro Valdir A.
104 Mestriner pediu declaração de voto argumentando que a manutenção do texto do
105 parágrafo 11 do artigo 19 é contrária ao preceito do Regimento Nacional, artigo 16.
106 Com a palavra o Coordenador Executivo Sr. Laércio L. de Araujo passou a leitura do
107 artigo 21 havendo pedido de destaque do conselheiro Valdir A. Mestriner no § 3º, que
108 propôs nova redação: “Caso o número de inscrições para um determinado segmento,
109 referido no inciso II seja superior ao número de delegados para ele definido, os
110 inscritos do referido segmento reunir-se-ão e definirão a ocupação das respectivas
111 vagas, respeitada a diversidade de entidades.” O conselheiro Luis de Mauro da
112 FAMOPAR propôs a manutenção do texto apresentado, colocado em debate e em
113 votação foi aprovada por 9 (nove) votos contra 2 (dois) votos pela manutenção do texto
114 original. O conselheiro Valdir A. Mestriner pede declaração de voto sendo seu voto
115 contrário a manutenção do texto original, pois a mesma interfere na autonomia de cada
116 segmento. Na sequência são colocadas em votação as seguintes propostas: 1) em
117 manter a redação original somente tirando a palavra “inferior” do § 3º; 2) manter a
118 redação de levar a todos os inscritos do segmento para eles realizarem uma plenária
119 específica para decidir quem sai, principalmente quando exceder o limite superior.
120 Posta em votação a proposta 1 foi aprovada por 8 (oito) votos contra 2 (dois) votos
121 para a proposta dois. Dando continuidade, a Secretaria Executiva pediu destaque no
122 artigo 23 para estabelecer a data de validação das inscrições das entidades que serão
123 validadas pela Coordenação Executiva e publicadas no site da 5ª COMCURITIBA, até
124 o dia 24 de abril de 2013, proposta esta aprovada por unanimidade pelo plenário. A
125 conselheira Andrea L. C. Braga fez um destaque neste artigo solicitando que seja
126 especificado qual será o meio de divulgação utilizado para informação sobre a
127 Conferência. O Coordenador Laércio esclareceu que pelo fato de estar expresso no



128 texto original a seguinte frase de que o evento será “divulgado nos meios de
129 comunicação oficiais e nas diversas mídias de divulgação...” já contemplaria a
130 preocupação sugerida pela conselheira. O conselheiro Luiz de Mauro sugeriu a
131 inserção de um artigo com a seguinte redação “Cada entidade terá direito a um
132 representante titular e respectivo suplente, ressalvando a questão dos delegados natos
133 que terão sua vaga garantida”, colocado em debate foi deliberado por maioria de votos,
134 6 (seis) votos a favor da inclusão de um artigo como sugerido pelo conselheiro Luiz de
135 Mauro, contra 4 (quatro) votos contrários. No artigo 24 § 4º o conselheiro Valdir A.
136 Mestriner solicitou destaque porque não concorda com a questão de emissão de
137 segunda via do crachá, denominada proposta um, já o conselheiro Antonio Ubiraitá
138 Dresch defendeu a emissão de segunda via do crachá com a autorização de três
139 membros da Coordenação Executiva, denominada proposta dois, colocadas em
140 votação foi vencedora por maioria de votos a proposta um de não permitir a emissão de
141 segunda via do crachá com 5 (cinco) votos, contra 3 (três) votos da proposta dois e 1
142 (uma) abstenção. Dando continuidade a leitura dos destaques foi lido o artigo 29, com
143 destaque do conselheiro Valdir A. Mestriner no qual sugeriu não especificar o número
144 da lei no artigo porque essa irá mudar só deixar “conforme legislação municipal” após
145 os debates sobre a questão e como não houve um consenso, decidiu-se pela consulta
146 junto a Procuradoria Geral do Município - PGM sobre as implicações da manutenção
147 ou supressão do texto referente a lei. No Art. 31 e § 1º o conselheiro Valdir pediu
148 destaque para que se troque no texto o seguinte: “transposta do Regimento Nacional”
149 para “transposta do Regimento Estadual”, sugestão esta aceita pela plenária. Dando
150 seguimento a reunião foi retomado o assunto das tabelas e apresentada a tabela
151 questionada, especificando que uma eventual divergência entre os percentuais
152 definidos pelo Regimento Nacional e os da conferência Municipal deve-se unicamente
153 aos arredondamentos necessários para definição de números inteiros de delegados, e
154 em especial ao arredondamento feito para com a bancada de delegados das ONGs em
155 detrimento dos delegados do Poder Público Municipal. Feitos estes esclarecimentos a
156 plenária considerou que a solução foi justa e acatou a forma apresentada nas tabelas
157 de delegados. Seguiu a reunião com a apresentação de todo material de divulgação e
158 do cadastro de inscrições que será utilizado na 5ª COMCURITIBA, também entraram
159 em discussão alguns critérios para definir a Palestra Magna da Conferência. Passando



160 ao item da pauta assuntos gerais foi passada a palavra para o conselheiro Hélio Bampi
161 que iniciou apresentando o Sr. Wilson Bill presidente do SINDIREPA da Região
162 Curitiba e Região Metropolitana, em seguida foi dada a palavra ao Sr. Wilson Bill que
163 fez uma rápida explanação sobre os assuntos que o Sindicato da Indústria de
164 Reparação de Veículos e Acessórios - SINDIREPA vem pleiteando ao longo dos anos.
165 Ressaltou a questão da necessidade de fiscalização e um censo na cidade para se
166 regularizar as empresas do segmento, não para serem fechadas mas sim para terem
167 direitos de igualdade e competitividade de mercado. Mencionou que a Prefeitura
168 Municipal de Curitiba atualmente não tem concedido a possibilidade de regularização
169 de uma obra antiga porque a mesma para ser regularizada entra com critérios de
170 exigência de uma obra nova e com essa normatização a Prefeitura acaba negando a
171 liberação de alvarás o que acaba induzindo a informalidade do segmento. Por
172 considerar o assunto muito extenso e polêmico deixou com a plenária um material
173 impresso com sugestões e propostas sobre estas questões. O Coordenador Executivo
174 retomou a palavra considerando que o CONCITIBA tem suas especificidades sugerindo
175 que o IPPUC poderá fazer o primeiro contato sobre o assunto. Nada mais havendo a
176 tratar o Coordenador da Secretaria Executiva do CONCITIBA Laércio Leonardo de
177 Araújo, finalizou a reunião as 18h00min fazendo um agradecimento aos membros do
178 Conselho, ressaltando especialmente que a partir dessa data será dada continuidade
179 aos trabalhos de organização da 5ª COMCURITIBA. Curitiba, 26 de março de 2013.

Sérgio Póvoa Pires
Presidente – IPPUC

Luis Fernando Gomes Braga
Titular - IPPUC

Miguel Antonio Leoni Gaissler
Suplente – IPPUC

Chris de A. G. da Costa
Titular – PGM



Ana Célia P. C. Lourenção
Titular – SMTE

Wilhelm Eduard M. de A. Meiners
Suplente – SEPLAN

Jonny Stica
Titular - Câmara Municipal de Curitiba

Jorge Luiz Bernardi
Suplente - Câmara Municipal de Curitiba

Ubiraitá Antonio Dresch
Titular - SINDUSCON

Luiz Alberto Iubel
Suplente - SINELTEPAR

Hélio Bampi
Titular – FIEP

Luiz Carlos Borges da Silva
Suplente – SECOVI-PR

Andrea Luiza C. Braga
Titular – CRESS-PR

Carlos Casturino Rodrigues
Suplente - SISMUC

Valdir Aparecido Mestriner
Titular - SINDIURBANO

Roque Basso
Titular - UNARBAN

Luiz de Mauro
Titular - FAMOPAR
